



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº. 138, de 06 de outubro de 2009.**  
Concede gratificação aos servidores nos termos abaixo especificados.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo identificados gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006:

Seq	NOME	<i>Matrícula</i>	<i>Percentual</i>
1	ADILSON JOSE DOMINGUES	0131	10
2	AIRTON LUIS DE ALMEIDA	0354	25
3	ALICE FERREIRA DA COSTA	0155	40
4	AMARILDO ANTONIO DA SILVA	0379	20
5	ANA MARIA RAMOS DE SOUZA	0073	10
6	ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	0003	20
7	ANTONIO SILVERIO FERREIRA	0178	20
8	APARECIDA MENDES DO AMARAL	0402	40
9	APARICIO GERALDO FERREIRA	0346	40
10	AURELIO DE OLIVEIRA	0146	20
11	AURELIO PASCOAL FERREIRA	0369	20
12	BERNADETE AP. FERREIRA DE FREITAS	0167	20
13	BRUNO ROMANOFF PEREIRA	0348	20
14	CELESTINO GOMES DA CRUZ	0037	20
15	CLAUDINEIA V. DOMINGUES MENDES	0378	20
16	DANIELE APARECIDA DE LARA	0294	20
17	DIRCEU ALVES MENDES	0168	40
18	ENI MENDES DE QUEIROZ	0115	20
19	FABRICIO BATISTA FERREIRA	0633	20
20	FLORIVAL BATISTA	0139	10
21	FLORIVAL DIAS DE ALMEIDA	0189	20
22	JANAINA RAMOS DE OLIVEIRA	0342	20
23	JOAO CARLOS DA SILVA FURTADO	0154	40
24	JONAS ALESSANDRO DE MIRANDA	0338	20

Afixada no local de costume, registrada na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

25	JOSE ANTONIO MANOEL	0403	20
26	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ	0883	20
27	JOSINEIA DE QUEIROZ BRAZ	0389	20
28	JOYCE APARECIDA DE L. FERREIRA	0067	20
29	JULIANO CARLOS ANADÃO	0411	20
30	LEANDRO BATISTA DA SILVEIRA	0831	40
31	LEIA AP. DE P. CARRIEL	0367	20
32	LEONARDO DIRCEU DE OLIVEIRA	0335	20
33	LUCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	0396	40
34	LUIZ ANTONIO DA SILVA	0368	10,25
35	LUIZ CARLOS DA CRUZ	0290	20
36	LUIZ CESARINO FERREIRA	0040	40
37	LUIZ PROCÓPIO DA CRUZ	0038	20
38	MARCELO LUIS NUNES	0332	40
39	MARCIA APARECIDA DA SILVA	0242	40
40	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	0044	20
41	MARIA IVONE DE LARA	0268	40
42	MARIA ROSELI MENDES	0170	20
43	MAURI MARCELINO DE LIMA	0634	40
44	MIGUEL RICARTE FERREIRA	0198	20
45	MILTON DOMINGOS MOREIRA	0837	40
46	MILTON MARCELINO DE QUEIROZ	0380	40
47	MILTON SOARES DA SILVA	0347	20
48	NAGILA REGINA DA C. GUIMARAES	0625	20
49	NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	0084	30
50	NIVALDO HENRIQUE MARTINS	0386	40
51	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	0400	20
52	PEDRO ESTEVAM F. SOBRINHO	0377	40
53	PEDRO MARTINHO DA ROSA	0310	27
54	PRISCILA BATISTA DE MORAIS	0572	20
55	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	0312	40
56	ROSELI FERREIRA MENDES	0333	20
57	ROSILDA FERREIRA DE LARA	0089	10
58	SANDRA APARECIDA DA S. PADILHA	0315	10
59	SANDRO RIBEIRO DE MORAIS	0316	40
60	SERGIO LUIS CASSARI	0125	20
61	SILVIA ROMANA ASSUNÇÃO	0147	40
62	SONIA SOARES FERREIRA SENE	0196	20
63	VALDIR JOSE DE PROENÇA	0091	20
64	WILSON GRILLO	0448	40

Afixada no local de costume, registrada na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.